



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 726/2022

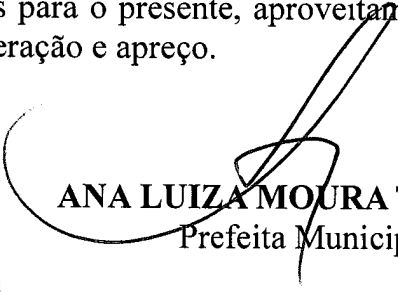
Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, cópia do Decreto nº 10.115 de 04 de outubro de 2022, que *“Abre um crédito para remanejamento de dotações, no valor de **R\$ 600.000,00** – Câmara Municipal de Vereadores”*, para conhecimento e providências.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº. 10.116, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um crédito para remanejamento de dotações, no valor de R\$ 600.000,00 – Câmara Municipal de Vereadores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito para remanejamento de dotações, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 26 da Lei 7.787 de 18 de novembro de 2021 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Câmara Municipal de Vereadores, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
01.01.01.031.0001.2001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00	9	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	90.000,00	86510-9	0001*
03.01.04.122.0003.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	86523-0	0001*
04.01.04.123.0004.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	85236-8	0001*
17.01.04.122.0017.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	180.000,00	83830-6	0001*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	83737-7	0001*
Total.....			600.000,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

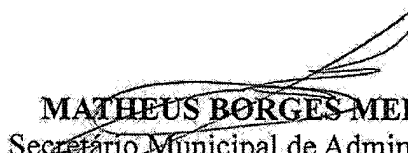
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se




MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

